PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 008, de 14/03/2022

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores do quadro de pessoal permanente da UDESC, abaixo relacionados, professores universitários e o técnico universitário (Secretário), para sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PESQUISA - CPq do Centro de Educação a Distância (CEAD), para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, observando-se o início do mandato de cada membro. Conforme dispõe a RESOLUÇÃO Nº 035/2004 - CONSEPE e, homologação em "ad referendum"do CONCEAD em 14/03/2022 (SGPe 6481/22).

Karim Hahn Lüchmann, matrícula 954949-8-01, nato, Presidente, a contar de 22/02/22;
Andrei Jan Hoffmann Uller, matrícula 373981-3-01, Secretário, a contar de 01/08/2021 (recondução);
Susana Cristina Domenech; Titular, representante do Departamento de Educação Científica e Tecnológica- UDESC/CEAD/DECT, a contar de 10/03/2022;
Lenita de Cássia Moura Stefani, Suplente, representante do Departamento de Educação Científica e Tecnológica- UDESC/CEAD/DECT a contar de 10/03/2022;
Fábio Napoleão, matrícula 0348808-0-02, Titular, representante do Departamento de Pedagogia a Distância–UDESC/CEAD/DPAD, a contar de 05/04/2021;
Carmen Maria Cipriani Pandini, matrícula 0208711-1-05, Suplente, representante do Departamento de Pedagogia a Distância–UDESC/CEAD/DPAD, a contar de 05/04/2021.

Art. 2º - Alocação de até 2 (duas) horas semanais para os membros titulares não natos, art. 25, Resolução Nº 029/2009-CONSUNI.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria Interna CEAD/DG Nº 042 de 30/04/2021.

Art. 4º - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC

LGM/DG/CEAD

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00006481/2022 e o código 7TS5L7B2.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **7TS5L7B2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 14/03/2022 às 17:44:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:58 e válido até 30/03/2118 - 12:37:58.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDY0ODFfNjQ4M18yMDIyXzdUUzVMN0Iy ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00006481/2022** e o código **7TS5L7B2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.